|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU |
| ASSUNTO | Relatório de Transição de Gestões |

DELIBERAÇÃO N° 60/2019 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2012, a qual aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o art. 114 da Resolução CAU/BR n.179, o qual estabelece que “A transição de gestões se dará por meio da entrega de relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos”;

Considerando a necessidade da elaboração de modelo de relatório de transição de gestões a ser utilizado pelos CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a deliberação 052/2019 COA-CAU/BR, que solicitou a contribuição de todos os CAU/UF sobre a proposta de apresentação dos itens, em anexo, que comporão o “Relatório de Transição de Gestão do CAU”, bem como as contribuições recebidas somente do CAU/PB e CAU/PE;

Considerando a aprovação do Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0094-11/2019, de 19 de setembro de 2019; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a proposta de modelo de “Relatório de Transição de Gestões”, em anexo;
2. Solicitar a Presidência que encaminhe para a homologação pelo Plenário a proposta de modelo de “Relatório de Transição de Gestões”;
3. Solicitar à Presidência que encaminhe a proposta de modelo homologado à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) para sua inserção no Sistema de Gestão Integrada (SGI), otimizando o processo de elaboração e apresentação do relatório.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro